

INTERESSADO: RUBENS MONTEIRO DE ARRUDA FILHO

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE N° 2228/75; SCG; Aprov. em 20/08/75; Comunicado ao
Pleno em 27/08/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Rubens Monteiro de Arruda Filho, filho de Rubens Monteiro de Arruda e de D. Maria do Carmo M. de Arruda, Cédula de Identidade RG nº 8.568 759, nascido aos 24 de fevereiro de 1959, em São Paulo, Capital residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Dr. Flávio Américo Maurano nº 726, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de primeiro semestre da 2ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Colégio Pio XII, em São Paulo.

Em continuação, concluiu a 1ª série do curso colegial (2º grau), no Colégio Bandeirantes, em São Paulo.

A seguir, freqüentou um semestre no ano de 1975, na Escola Secundária "Regis High School", em Eau Claire, Wisconsin, EUA.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, nos Estados Unidos da América, por Rubens Monteiro de Arruda Filho, ao nível de primeiro semestre da 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Poderá matricular-se no segundo semestre da 2ª série do segundo grau, submetendo-se a processo de adaptação a critério do estabelecimento de sua matrícula. Considerar-se-á, para os fins de freqüência e notas, apenas esse 2º semestre.

São Paulo, 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto de Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente